



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1033/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0658/15.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Ari Friedenbach, que visa denominar Praça Dr. Lasaro Guimarães Silva, o espaço livre situado na Rua do Bosque esquina com a Rua José Gomes Falcão, Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais exposto o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, verbis:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:...

XXI - denominar as vias e logradouros públicas, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15.06.16.

Alfredinho - PT - Presidente

Conte Lopes - PP- Relator

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto - PT

Eduardo Tuma- PSDB

David Soares - DEM - Contra

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/06/2016, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.